



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de outubro de 2023

Edição nº 3.732

Página 22 de 26



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologação do adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal São Luiz, para a inclusão da Educação em Tempo Integral.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/Toledo e nos termos do Parecer Técnico nº 17/2023- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da seguinte Instituição:

a) Escola Municipal São Luiz.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR.

Toledo, 25 de outubro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO